



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Excelentíssima Dra. Raquel Lyra, **para que seja implementado programa de formação continuada para os professores da rede Estadual de ensino, com foco no TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e no Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

JUSTIFICATIVA

O pedido de implementação de um programa de formação continuada para os professores da rede Estadual de ensino, com foco no TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é importante para a qualidade da educação e para a promoção de uma inclusão escolar real. O direito à educação inclusiva está resguardado na Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no art. 28 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

O suporte institucional, especificamente da Secretaria Estadual de Educação, é fundamental para o sucesso da implementação do programa de formação continuada, garantindo a efetividade das ações pedagógicas e o acompanhamento contínuo dos professores, promovendo condições de trabalho mais favoráveis ao processo educativo e inclusivo.

A capacitação pode ser promovida de modo interdisciplinar por meio de cursos, workshops, palestras, reuniões de estudo, integrando as áreas de modo a promover uma capacitação dinâmica e funcional, preparando os educadores para uma abordagem mais inclusiva e abrindo diálogos, tornando a escola um espaço humanizado, orientando um olhar sensível e amoroso, construindo pontes para o desenvolvimento e a inclusão.



Ademais, a formação continuada não deve ser vista como um processo contínuo, mas sim como um ciclo periódico, com atualizações constantes que envolvem o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, a introdução de novas metodologias e o acompanhamento das necessidades dos alunos.

Em suma, a criação de um programa de formação continuada para os professores da rede estadual de ensino, com ênfase no TDAH e no TEA, é indispensável para garantir a qualidade da educação e promover a inclusão plena dos alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo um ambiente escolar com uma inclusão mais plena.

Dê-se ciência a governadora Raquel Lyra

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

24 de fevereiro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor